

b
R
-
J
Jn

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2013.

No dia catorze de Março de dois mil e treze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Nortberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado a Vereadora Judite Manuela de Castro Rocha Quintas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião justificando a falta da Vereadora Judite Quintas por motivos profissionais.

Felicitou a Junta de Freguesia de Pedorido, a Paróquia daquela freguesia, e todos os que colaboraram para a concretização da obra da nova Capela Mortuária. Disse que esteve presente na cerimónia de inauguração, que apesar de simples teve forte participação.

Felicitou a Universidade Sénior pelo seu 4º. Aniversário, e também o Centrum F enquanto entidade tutora deste projecto em parceria com a Câmara Municipal.

Informou que esteve presente na cerimónia relativa ao 12º. Aniversário da Tragédia da Queda da Ponte de Entre-os-Rios.

Felicitou a Junta de Freguesia de Bairros pela brilhante organização de mais uma edição da “Prova de Vinhos e Petiscos de Bairros”, que mais

uma vez contou com o apoio da Câmara Municipal, e que este ano teve como novidade as novas tendas adquiridas pelo Município que deram cor ao evento.

Deu conhecimento que por decisão do Ministério da Agricultura foi imposto aos municípios um aumento de 5% da tarifa da água, o que significa um custo de mais 30.000,00 para o Município quando comparado com o período homólogo de 2012. Disse que face às dificuldades que os Paivenses travessam, o Município decidiu que não irá fazer reflectir este custo na factura dos municíipes.

Deu conhecimento que recentemente a Câmara Municipal repôs a legalidade no caminho de Leiróz, procedendo à demolição do muro que tinha sido construído de forma ilegal, e que os custos vão ser imputados ao particular.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para felicitar a Junta de Freguesia de Bairros pela excelente organização da “Prova de Vinhos e Petiscos de Bairros”.

Informou que esteve presente na cerimónia da inauguração da Capela Mortuária de Pedorido; na “Semana da Leitura” organizada pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva; e na cerimónia evocativa do 12º. Aniversário Tragédia da Queda da Ponte de Entre-os-Rios.

Pediu desculpa aos estudantes universitários distinguidos com a entrega de uma bolsa de estudos por parte da Câmara Municipal, por não ter estado presente na cerimónia de entrega, mas que tal aconteceu porque os Vereadores do PSD não foram convidados, e nem sequer tiveram conhecimento da realização da cerimónia. Felicitou os alunos distinguidos pelo seu excelente desempenho escolar.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara quais os resultados da reunião que decorreu no CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas em 28 de Fevereiro, sobre a questão do emprego, e quem é que representou a Câmara Municipal?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para pedir desculpa pelo atraso, e agradecer o facto de terem esperado por ela para darem início à reunião de Câmara.

Felicitou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Bairros pela excelente organização da "Prova de Vinhos e Petiscos de Bairros".

Informou que também esteve presente na "Semana da Leitura", organizada pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva, e na cerimónia evocativa do 12º. Aniversário da Tragédia da Queda da Ponte de Entre-os-Rios.

Também pediu desculpa aos estudantes universitários distinguidos com a entrega de uma bolsa de estudos por parte da Câmara Municipal, por não ter estado presente na cerimónia de entrega. Disse que acha lamentável o facto de os Vereadores do PSD não terem sido convidados para a cerimónia, porque também fazem parte do executivo municipal, e como tal, têm direito e a obrigação de estarem presentes.

Solicitou os dados relativos ao "Transporte Solidário".

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se tinha cópia do despacho que impede os funcionários municipais de entregar documentos à IGF – Inspecção-Geral de Finanças, sem o seu conhecimento?

Perguntou se a IGF - Inspecção-Geral de Finanças ainda se encontra na Câmara Municipal?

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para informar que também esteve presente na cerimónia de abertura da "Semana da Leitura". Deu os parabéns ao Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva pela organização da iniciativa, e pelo convite endereçado à escritora Isabel Alçada, tendo ainda referido que a escola pública continua a ser o pilar do desenvolvimento educativo no concelho, louvando o trabalho meritório que é desenvolvido pelos professores.

Quanto à reunião que decorreu no CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas sobre a questão do emprego, disse que não pôde estar presente porque a mesma teve lugar no mesmo dia em que houve reunião de Câmara, e que foi representado pelo seu secretariado que lhe deu nota

das conclusões da mesma. Referiu que normalmente havia o cuidado da Sra. Directora do Centro de Emprego de S. João da Madeira de convidar, ou de contactar com antecedência, no sentido de agilizarem uma data consentânea com a participação de todos, o que desta vez não aconteceu. Referiu que na reunião foi manifestada abertura por parte do responsável do Centro de Emprego em desocupar os espaços ocupados com arquivo, permitindo assim a instalação de outras empresas naquele espaço, conforme solução pela qual se tem vindo a bater ao longo destes anos.

Disse ainda que tem em perspectiva anunciar para breve a constituição de cerca de 60 postos de trabalho no concelho, esperando que no curto prazo de tempo a situação seja tornada pública.

Quanto à cerimónia de entrega de Bolsas de Estudo a estudantes do ensino superior, referiu que não esteve directamente envolvido na questão do Protocolo, mas que a mesma foi essencialmente dirigida aos alunos.

Sobre a questão do despacho, referiu que na reunião de Câmara em que o assunto foi abordado, disse ao Vereador Rui César Castro que o documento está disponível para consulta.

Quanto à questão colocada sobre a IGF – Inspecção-Geral de Finanças, respondeu que a acção inspectiva ainda não está concluída.

No que concerne aos dados do “Transporte Solidário”, respondeu que a técnica está a ultimar a informação.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que sempre que foi necessário alterar a data e hora das reuniões de Câmara, os Vereadores do PSD estiveram disponíveis para o fazer, e que no caso da reunião que decorreu no CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas sobre a questão do emprego, também estariam disponíveis para tal, porque era fundamental que a Câmara Municipal estivesse representada ao seu mais alto nível, ainda mais, estando presentes na mesma o Sr. Director Regional Norte do Instituto de Emprego e Formação Profissional, e o Sr. Director do Centro de Emprego de S. João da Madeira.

Manifestou a disponibilidade do PSD, se o Sr. Presidente da Câmara assim o entender, para apoiar o novo projecto que pode vir a criar cerca de 60 postos de trabalho em Castelo de Paiva, porque é importante que o promotor saiba que todas as bancadas políticas do concelho estão interessadas no projecto.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para referir que por muito restrita que fosse a cerimónia de entrega de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, os Vereadores do PSD tinham o direito a estarem presentes.

Quanto ao despacho que referiu na sua anterior intervenção solicitou cópia do mesmo.

Disse que andam novamente a fazer uma “caça às bruxas” na Câmara Municipal para repreender alguém por causa deste despacho. Perguntou ao secretário da reunião, Dr. André Pimenta, se enquanto Chefe da DAG – Divisão de Administração Geral, é relator de algum processo de inquérito relativo ao mesmo?

O Sr. Presidente da Câmara interrompeu a intervenção da Vereadora Vanessa Pereira, para dizer que nas reuniões de Câmara há regras que têm de ser cumpridas, e que as perguntas que a Vereadora tenha a fazer lhe são feitas a ele.

A Vereadora Vanessa Pereira retomou a sua intervenção, reiterando a questão que tinha feito, e perguntando também se o secretário da reunião, Dr. André Pimenta, enquanto Chefe da DAG – Divisão de Administração Geral, é relator de algum outro processo de inquérito que esteja a decorrer na Câmara Municipal?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que em relação à reunião que decorreu no CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas sobre a questão do emprego, não lhe foi comunicada a presença do Sr. Director Regional Norte do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Disse que a sua preocupação em relação a este assunto continua a ser a mesma de sempre, independentemente de quem possa estar presente nas reuniões, não vendo qualquer inconveniente nisso.

Referiu que quanto à empresa com intenção de se instalar em Castelo de Paiva, que o segredo é a alma do negócio, e que estão a ser tomadas todas as diligências para a sua efectiva instalação no concelho.

Quanto à questão do despacho, disse que não tem qualquer problema em o apresentar.

Disse que a Câmara Municipal é uma instituição que tem regras, e que no caso em apreço, o que aconteceu foi que saíram para o exterior documentos internos dos serviços sem qualquer despacho nesse sentido, que estavam subjacentes a um processo que deu entrada no TAF – Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, o que, na sua perspectiva, nunca poderia acontecer, tendo dado instruções ao Chefe da DAG – Divisão de Administração Geral, para instruir um processo de inquérito. Respondeu ainda que não foi aberto nenhum processo de inquérito no âmbito do referido despacho, referindo que também partilha da preocupação para com os funcionários manifestada pela Vereadora Vanessa Pereira.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se também foi aberto algum processo de inquérito no âmbito de outros documentos que no passado saíram da Câmara Municipal? Documentos a que nem sequer os Vereadores do PSD tiveram acesso?

Disse que os Vereadores do PSD também têm, e terão sempre, preocupação em relação aos funcionários.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que em relação à reunião que decorreu no CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas sobre a questão do emprego, tudo o que o Sr. Presidente da Câmara disse sobre o assunto lhe dá razão, e que se não teve a informação que o Sr. Director Regional Norte do Instituto de Emprego e Formação Profissional ia estar presente na reunião, ainda é mais grave. Referiu que imagina que o representante da Câmara Municipal tenha tido intervenções importantes na reunião, ficando à espera de numa próxima reunião de Câmara ter acesso à acta, para ter conhecimento das

RO. 14 Março 2013.

intervenções do representante do Município na defesa do emprego em Castelo de Paiva.

Concluiu a sua intervenção, dizendo que relativamente à empresa que eventualmente se pretende instalar em Castelo de Paiva, que concorda que o segredo é a alma do negócio, mas que fazem parte de um executivo que tem a mesma responsabilidade que os três elementos que representam o executivo em permanência, e como tal, se o Sr. Presidente da Câmara necessitar do auxílio dos Vereadores do PSD, o sigilo e a idoneidade profissional serão o mesmo que o desses três elementos em regime de permanência.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para reiterar que o inquérito que está a decorrer tem a ver exclusivamente com a situação que descreveu na sua anterior intervenção. Disse que existe sempre preocupação com os funcionários, mas que estamos numa casa em que todos têm de assumir as suas responsabilidades e competências. No que concerne à reunião que decorreu no CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas sobre a questão do emprego, disse que apenas teve conhecimento a posteriori da presença do Sr. Director Regional Norte do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Disse que todas as diligências têm sido feitas ao longo destes anos junto daquele Instituto de Emprego, e que são bem-vindas todas as iniciativas para a libertação de espaço para atrair mais empresas para aquele local. Nesta matéria e noutras, disse, continuam a estar empenhadíssimos na sua resolução.

Quanto à obra do “Cais do Castelo”, referiu que as pressões que estão a ser efectuadas vão ter êxito, e que em breve irão ter condições para que o projecto se concretize.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

11. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA. PROTOCOLO.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 13 de Março de 2013, cujo saldo totaliza a quantia de 1.792.949,56 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade dos membros que participaram naquela reunião, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – CENTRO DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS REGIONAIS. APROVAÇÃO DE PROJECTO.

Presente projecto do Centro de Promoção e Divulgação dos Produtos Regionais, acompanhado da respectiva memória descriptiva.

Tendo em consideração o valor estimado do projecto, inferior a 150.000,00 euros, foi proposto o procedimento por ajuste directo.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o respectivo projecto e adoptar o procedimento por ajuste directo, com convite às empresas sediadas no concelho, que reúnam os requisitos legais para se candidatarem a este tipo de empreitada.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 PROCESSO 288/2012. MARIA MADALENA ALVES FERREIRA.

Presente o processo acima identificado, relativo à pretensão de construção de habitação unifamiliar, sita no lugar de Serradêlo, freguesia de Raiva.

Como a sua localização insere-se em “espaços rurais”, foi objecto de apreciação nesse âmbito, tendo-se concluído que o local não apresenta

risco de incêndio e, portanto, não deve ser imposta qualquer condicionante ao abrigo do DL.124/2006, de 28 de Junho e suas alterações.

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a sua localização, não impondo qualquer condicionante, nos termos do citado decreto lei.

4.2 – PROCESSO 299/2012. SANDRA VIRGINIA FERREIRA.

Presente o processo acima identificado, relativo à pretensão de construção de habitação unifamiliar, sita no lugar de Mó, freguesia de Real.

Como a sua localização insere-se em “espaços rurais”, foi objecto de apreciação nesse âmbito, tendo-se concluído que o local não apresenta risco de incêndio e, portanto, não deve ser imposta qualquer condicionante ao abrigo do DL.124/2006, de 28 de Junho e suas alterações.

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a sua localização, não impondo qualquer condicionante, nos termos do citado decreto lei.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – CENTRO DE INICIAÇÃO DESPORTIVA ESCOLAR E POPULAR DE FORNOS.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

Nos meses de verão na zona ribeirinha do Castelo, da freguesia de Fornos, o CIDEP organiza e promove actividades culturais e desportivas que fomentam o espaço de lazer da área, envolvendo os residentes locais e dinamizando o turismo. Destaca-se a promoção “ON Castelo de Paiva 2013” e a organização da volta ao concelho em Ciclo-Turismo. Fazem também a gestão e a manutenção do bar do Castelo e espaço envolvente. Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio, no valor de 3.400 euros.

Analissada a proposta a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de três mil e quatrocentos euros.

7.- PLANO DIRECTOR MUNICIPAL. ALTERAÇÃO PARCIAL.

A Divisão de Planeamento Urbanismo e Habitação apresentou a seguinte informação: Considerando que,

I. A tramitação dos procedimentos exigíveis nos processos de elaboração e revisão de planos directores municipais (PDM) é regulada pelos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que, no presente texto se designa por RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos)

II. O artigo 93.º estabelece que:

"1 - Os instrumentos de gestão territorial podem ser objecto de alteração, de revisão e de suspensão.

2 - A alteração dos instrumentos de gestão territorial pode decorrer:

a) Da evolução das perspectivas de desenvolvimentos económico e social que lhes estão subjacentes e que os fundamentam, desde que não ponham em causa os seus objectivos globais;

3 - A revisão dos planos municipais e especiais de ordenamento do território decorre da necessidade de actualização das disposições vinculativas dos particulares contidas nos regulamentos e nas plantas que os representem.

4 - A suspensão dos instrumentos de gestão territorial pode decorrer da verificação de circunstâncias excepcionais que se repercutam no ordenamento do território, pondo em causa a prossecução de interesses públicos relevantes. "

III. O Artigo 98.º estabelece que : "1 - A revisão dos planos especiais e dos planos municipais de ordenamento do território pode decorrer:

a) Da necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazos, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que determinaram

a respectiva elaboração, tendo em conta os relatórios de avaliação da execução dos mesmos;

b) De situações de suspensão do plano e da necessidade da sua adequação à prossecução dos interesses públicos que a determinaram.

2 - A revisão prevista na alínea a) do número anterior só pode ocorrer decorridos três anos sobre a entrada em vigor do plano.

3 - Os planos directores municipais são obrigatoriamente revistos decorrido que seja o prazo de 10 anos após a sua entrada em vigor ou após a sua última revisão."

IV. O Plano Director Municipal (PDM) é um instrumento de gestão do território que considera todas as realidades e estruturas aí existentes. Este Plano, além de ser um elemento fundamental no ordenamento do território de um Concelho, é também, um instrumento estratégico de desenvolvimento económico do mesmo. Por estas razões é importante prestar o maior cuidado possível com a elaboração e aprovação deste Plano, pois é dele que depende o nosso crescimento, progresso e identidade futuras.

Está previsto que a revisão do Plano Director Municipal de Castelo de Paiva irá dar inicio no presente ano.

A versão actual data de 1995. A sua revisão é fundamental, devido a existência de pressupostos que se encontravam ultrapassados e desajustados à realidade do Concelho.

Esta revisão é progressiva e nem sempre feita ao ritmo que desejaria-mos. Importa dizer que o PDM é um longo processo burocrático, onde – para a além da Autarquia – estão envolvidos nove Organismos do Estado Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – CCDR-N; Estradas de Portugal – EP; Instituto de Conservação da Natureza – ICN; Ministério da Economia - Direcção Regional do Centro – ME-DRC; Entidade Regional de agricultura – DRAPN; Direcção Geral de Recursos Florestais – DGRF; Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR; Entidades convidadas (Direcção Geral do Turismo – DGT e Direcção Regional de Educação do Norte – DREN)

que fazem parte da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Plano, e cujo parecer é vinculativo, para a aprovação do mesmo, entre outras.

A Câmara Municipal terá de se reunir, periodicamente, com estes organismos.

V. A alteração parcial do PDM, é um procedimento simplificado, que foi iniciado em 24/02/2011, com a aprovação em reunião de câmara para o inicio do procedimento. Esta alteração parcial refere-se sobretudo a questões regulamentares associadas à componente industrial, que urge resolver de forma célere e antes da revisão do Plano. Esta alteração propõe, também, reformular os enunciados do regulamento do PDM no que se refere à ocupação industrial.

Se este processo de alteração decorrer com normalidade, poderá ser concluído com a respectiva publicação do Diário da Republica, no corrente ano.

Quanto à revisão do PDM, apesar da intenção do Executivo ser a sua mais rápida conclusão, tal não irá acontecer durante o próximo.

Analizada a questão propriamente dita, da incompatibilidade entre os dois procedimentos, não se encontra impedimento legal, para que a alteração parcial continue e o procedimento de revisão seja iniciado.

A futura revisão do PDM, terá em conta a alteração parcial que será efetuada.

Propõe-se que em face do exposto e na sequência das informações anteriores, e ao abrigo das disposições legais supra citadas, a câmara delibre no sentido da alteração parcial de PDM.

Mais considero que, no seguimento do exposto, caso a presente proposta de deliberação mereça concordância de V. Ex.^a, antes da mesma ser remetida para aprovação do órgão executivo, deverá ser submetida a visto jurídico no sentido daqueles serviços verificarem a conformidade da legislação aplicável.

Analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a alteração parcial do Plano Director Municipal.

8. – PATRIMÓNIO.

8.1 – VENDA DA PARCELA DE TERRENO Nº.6, SOBRANTE DA VARIANTE À EN. 222, NA CRUZ DA CARREIRA.

Retirado.

9. – PROVA DESPORTIVA DE RALI. PARECER.

Presente ofício nº.4388, datado de 28 de Fevereiro, emanado do Município de Gondomar, a solicitar parecer sobre a realização de prova desportiva, denominada “Rali Coração de Ouro – Lomba Terra de Futuro”, a ter lugar no dia 17 de Março corrente.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova, no percurso que concerne ao território Paivense, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6º. do Decreto Regulamentar número 2-A/2005, de 24 de Março.

10- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel no Centro da freguesia de Real, nos dias 23 e 24 de Março, em virtude da realização da V Feira do Vinho e dos Produtos Regionais; Condicionamento do trânsito automóvel na EM. Vila Verde/Sardoura, entre os entroncamentos, e junto à sede do Rancho Folclórico de S. Martinho e o lugar de Casas Novas, no dia 12 de Maio, em virtude da realização da III Mostra de Actividades de S.Martinho; Primeira alteração ao Plano Pluriannual de Investimento; Primeira alteração ao orçamento da despesa e da receita; Primeira alteração ao Plano de Actividades Municipal; Autorização de utilização: R.63, R.68, R.847, R.81, R.74, R.94, R.18, R.107, R.109; Licenciamento: R.15, R.157; Projectos de arquitectura: R.48, R.975, R.623, R.891, R.86; Pedido de certidão: R.58; Prorrogação de

prazo: R.56, R.978, R.97, R.979; Informação prévia: R.87, R.88; Alvará: R.96; Certidão compropriedade: R.112.

A Vereadora Vanessa Pereira não participou do ponto seguinte, declarando-se impedida.

11. – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA. PROTOCOLO.

À Associação Humanitária dos Bombeiros, tem-lhe sido drasticamente reduzidas as receitas da Administração Central, o que tem acarretado inúmeras dificuldades, nomeadamente no equilíbrio de tesouraria.

Apesar disso, a Associação tem correspondido de forma eficaz às solicitações da Câmara, nomeadamente no transporte de doentes, apoio nas diversas manifestações culturais, desportivas e noutras actividades que requerem a sua presença.

Por isso, é proposto a celebração de protocolo de colaboração com vista a definir a plataforma de deveres e obrigações de cada uma das partes.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a respectiva minuta de protocolo, consubstanciado na atribuição de sessenta mil euros, pelo período de um ano, com a indicação dos serviços que prestarão ao Município em contrapartida. Tudo isto, condicionado à abdicação da parcela de terreno constante da deliberação da Câmara de 12/07/2005.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presente na sala o Sr. Nunes, residente em Gração, freguesia de Sobrado, previamente inscrito para intervir neste período, usou da palavra para agradecer à Câmara Municipal a plantação de árvores levada a cabo no Largo da Feira de Castelo de Paiva.

Agradeceu também as obras que estão a ser feitas no cemitério de Sobrado, tendo em vista proporcionar condições de acesso ao local para deficientes.

Em relação ao subsídio atribuído na presente reunião de Câmara ao CIDEP – Centro de Iniciação Desportiva Escolar e Popular de Fornos,

disse esperar que parte do mesmo seja destinando à renovação de árvores.

Disse que, numa altura em que se comemora os 500 anos do Foral de Terras de Payva, e sendo o Sr. Presidente da Câmara licenciado em história, que há que fazer algo importante neste âmbito para ficar como marca do seu mandato.

Referiu também que o nosso concelho tem de ser mais divulgado fora de portas, e propôs a formação de uma comissão composta por técnicos superiores da Câmara Municipal que trabalhe nesse sentido. Nunca foi contra os subsídios atribuídos á "Nova Paivense FM", tem é de se exigir à rádio que divulgue o concelho, concluiu.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu à intervenção do Sr. Nunes, reconhecendo o amor do Sr. Nunes por Castelo de Paiva, porque é um homem que está atento ao que se passa no concelho, e como tal, que terá muito gosto em falar com ele sobre a comemoração os 500 anos do Foral de Terras de Payva. Disse que concorda que esta é uma data memorável que tem de ser assinalada, sendo uma oportunidade para dar um ânimo mais forte às pessoas.

Quanto às obras que estão a ser feitas no cemitério de Sobrado, reconhece que as mesmas são fundamentais, e que constituem uma mais-valia para os Paivenses.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, _____, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



RO. 14 Março 2013.

Os Vereadores,

R. 62 Cato
J. B. Souza.
J. G. Júnior